

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: i8n6usrr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/08/2013 Projeto de resolução nº 303/2013 Protocolo nº 4722/2013 Processo nº 784/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR  
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” A SRA.  
JANE MARIA GOULART.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Sra. **Jane Maria Goulart**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, a Sra. **Jane Maria Goulart**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**Jane Maria Goulart** chegou a Mato Grosso por volta de 1978, deixando o Rio Grande do Sul para residir no distrito de Terra Nova do Norte, onde fixou residência desenvolvendo atividades no ensino local, sendo a primeira professora a se instalar naquela Comunidade, em 1980, com a mudança da sede do município, a mesma foi a Fundadora da primeira Escola estadual, denominada 12 de abril, sendo inclusive a primeira Diretora Escolar do Município.

Atualmente, é tabeliã do Cartório de Registro Civil no município de Nova Guarita.

Sua caminhada deixa marcas na história educacional do Município, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual